



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

1 **ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**  
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em vinte e dois de maio do ano de dois mil e  
3 dezoito, às dez horas, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação - CNE teve início a  
4 centésima quadragésima sexta Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos  
5 seguintes Senhores (as): **Paulo Cardim** (Notório Saber), **João Carlos Pereira da Silva**  
6 (Notório Saber), **Simon Schwartzman** (Notório Saber), **Renato Hyuda de Luna Pedrosa**  
7 (Notório Saber), **Rolando Rubens Malvásio Júnior** (Representante do Corpo Técnico-  
8 Administrativo), **Bruna Chaves Brelaz** (Representante do Corpo Discente), **Mariângela**  
9 **Abrão** (Representante do INEP), **Elisa Maria Costa Pereira de São Thiago**  
10 (Representante da CAPES), **Patrícia Augusta Vilas Boas** (Representante da  
11 SERES/MEC), **Barbara Monteiro** (Representando a SETEC/MEC) e da Secretária  
12 Executiva da CONAES, **Leda Mercia Lopes**. Foram registradas as ausências justificadas  
13 de **Mário César Barreto Moraes** (Notório Saber), **Gustavo Severo de Borba**  
14 (Representante do Corpo Docente) e **Mauro Luiz Rebelo** (Representando a SESU/MEC).  
15 Além dos membros, estiveram presentes o Senhor **Celso Frauches** e os seguintes  
16 servidores da equipe da DAES/INEP: **Sueli Macedo**, **Renato Augusto dos Santos**,  
17 **Alexandre Silvino e Ulisses Teixeira**. O Presidente deu boas vindas a todos e  
18 apresentou para apreciação e aprovação a Ata da 145ª (centésima quadragésima quinta)  
19 Reunião Ordinária da CONAES e passou aos informes gerais. O Prof. Paulo Cardim pediu  
20 licença para dispensar a leitura das seguintes publicações, uma vez que todos as  
21 receberam com antecedência: a) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
22 Comunicações - Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Resolução  
23 Normativa Nº 38, de 17 de abril de 2018: Dispõe sobre restrições ao uso de animais em  
24 ensino, em complemento à Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais  
25 em Atividades de Ensino ou de Pesquisa Científica – DBCA; b) Atos do Poder Legislativo  
26 - Lei Nº 13.653, de 18 de abril de 2018: Dispõe sobre a regulamentação da profissão de  
27 arqueólogo e dá outras providências; c) Ministério da Educação - Secretaria de Educação  
28 Superior - Edital Nº 31, de 24 de abril de 2018 - Processo Seletivo Primeiro Semestre de  
29 2018 Fundo de Financiamento Estudantil – FIES (Programa de Financiamento Estudantil -  
30 P-FIES); d) Ministério da Educação - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação  
31 Superior - Despacho Nº 20, de 27 de abril de 2018: Dispõe sobre a abertura do sistema e  
32 o cronograma de apresentação, pelas Entidades Beneficentes de Assistência Social  
33 certificadas pelo CEBAS, com atuação na área da Educação, do Relatório Anual de que  
34 trata o art. 36 do Decreto nº 8.242, de 2014 e art. 57 da Portaria Normativa nº 15, de 11  
35 de agosto de 2017; e) Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da  
36 Educação - Portaria Nº 283, de 9 de maio de 2018: Dispõe sobre o prazo para realização  
37 de aditamentos de renovação dos contratos de financiamento concedidos com recursos  
38 do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES); f) Ministério da Educação - Secretaria de  
39 Educação Superior - Edital Nº 39, de 10 de maio de 2018: Torna público o cronograma e  
40 demais procedimentos relativos à adesão e à emissão de Termo Aditivo ao processo  
41 seletivo do Programa Universidade para Todos–PROUNI, referente ao segundo semestre  
42 de 2018; g) Ministério da Educação - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação  
43 Superior - Portaria Nº 328, de 10 de maio de 2018: Suspende o prosseguimento da  
44 chamada pública regida pelo Edital SERES/MEC nº 1, de 5 de julho de 2017, no que  
45 tange a seleção de propostas para autorização de funcionamento de cursos de medicina



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

46 nos municípios de Ijuí-RS, Tucuruí-PA e Limeira-SP; h) Atos do Poder Legislativo - Lei Nº  
47 13.663, de 14 de maio de 2018: Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de  
48 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de  
49 combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as  
50 incumbências dos estabelecimentos de ensino; i) Ministério da Educação - Gabinete do  
51 Ministro - Edital Nº 2/2018, publicado em 15 de maio de 2018: Edital de Convalidação do  
52 Edital Nº 1, de 28 de março de 2018, de chamada pública de mantenedoras de  
53 instituições de educação superior do sistema federal de ensino para seleção de propostas  
54 para autorização de funcionamento de cursos de medicina em municípios selecionados  
55 no âmbito do Edital Nº 2, de 7 de dezembro de 2017; j) Atos do Poder Legislativo - Lei Nº  
56 13.666, de 16 de maio de 2018: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de  
57 Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o tema transversal da educação  
58 alimentar e nutricional no currículo escolar e k) Atos do Poder Executivo - Casa Civil -  
59 Decreto de 17 de maio de 2018: Exonerar Maria Helena Guimarães de Castro do cargo  
60 de Secretária Executiva do Ministério da Educação, a partir de 16 de maio de 2018. Fez,  
61 ainda, menção às seguintes publicações: a) Blog da Reitoria nº 342, de 7 de maio de  
62 2018 – “Educação superior no século XXI: mudanças radicais”; b) Blog da Reitoria nº 344,  
63 de 21 de maio de 2018 – “Educação superior: novos caminhos”; c) Matéria publicada no  
64 Jornal Valor Econômico, intitulada: "Faculdades cobram mensalidade de R\$ 49", de 27 de  
65 abril de 2018; d) Matéria publicada na Revista Isto É Dinheiro, intitulada: "Kroton aumenta  
66 a aposta no ensino básico", de 02 de maio de 2018 e e) Artigo de autoria do Prof. Maria  
67 Inês Fini, Presidente do INEP, intitulado: "Enem sem terrorismo", publicado no Jornal “O  
68 Estado de S. Paulo”, em 14 de maio de 2018. E dando sequência aos outros informes, o  
69 Prof. Paulo Cardim deu ciência ao Colegiado da Homologação dos seguintes processos,  
70 pelo período de seis anos, por cumprir os critérios definidos para a acreditação do  
71 Sistema ARCU-SUL: a) Acreditação nº: 107893 - Curso de Medicina da Pontifícia  
72 Universidade Católica de São Paulo (PUCSP) oferecido na cidade de Sorocaba (SP); b)  
73 Acreditação nº: 107894 - Curso de Medicina da Fundação Universidade Federal de  
74 Ciências Médicas de Porto Alegre (UFCSPA) oferecido na cidade de Porto Alegre (RS); c)  
75 Acreditação nº: 107905 - Curso de Odontologia da Universidade do Vale do Itajaí  
76 (UNIVALI) oferecido na cidade de Itajaí (SC); d) Acreditação nº: 107912 - Curso de  
77 Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) oferecido na cidade de  
78 Santa Maria (RS) e e) Acreditação nº: 107913 - Curso de Odontologia da Universidade  
79 Federal de Sergipe (UFS) oferecido na cidade de Aracaju (SE). Na sequência, o  
80 Presidente relatou aos presentes a audiência que teve com o Senhor Ministro de Estado  
81 da Educação, Excelentíssimo Senhor, Prof. Rossieli Soares da Silva, ocorrida no dia 15  
82 de maio de 2018. Primeiramente, informou que apresentou a CONAES ao Senhor  
83 Ministro, suas competências e atribuições, bem como a sistemática de trabalho aprovada  
84 na última reunião. Disse ainda que levou ao conhecimento do Ministro, a demanda sobre  
85 a inclusão da CONAES no organograma do MEC e toda sua movimentação nos últimos  
86 meses. Por fim, expressou seu contentamento com o posicionamento favorável do Senhor  
87 Ministro, que expôs sua intenção em dotar a avaliação das licenciaturas em um  
88 procedimento mais transparente e eficiente. O Presidente, aproveitou ainda, para  
89 comunicar, que após a reunião da CONAES, teria novo encontro com o Senhor Ministro,  
90 agora com todos os agentes envolvidos no processo de avaliação e regulação do ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

91 superior (SERES, SESU, INEP e CNE). Antes de passar para os itens da Ordem do Dia, o  
92 Presidente pediu a ratificação dos presentes quanto ao cumprimento das normas do  
93 Regimento Interno para o desenvolvimento dos trabalhos da CONAES, o que foi  
94 consentido por todos. Após, passou-se a Ordem do Dia. O Prof. Paulo Cardim concedeu a  
95 palavra a Prof. Mariângela Abrão. A Prof. Mariângela ressaltou o desenvolvimento de  
96 estudos para implementação de alterações no cálculo dos indicadores de qualidade da  
97 educação superior, índices estes que advêm da avaliação do ENADE, que por sua vez está  
98 em processo de adequação, tendo em vista a necessidade de alteração do referencial das  
99 grandes áreas previstas para cada ano do ciclo avaliativo trienal, assinalando que este  
100 tema foi objeto de debate pela CONAES no final do ano de 2017. Diante de suas  
101 primeiras palavras, a Prof. Mariângela foi solicitada a esclarecer o objetivo da publicação  
102 da Portaria nº 260, de 13 de abril de 2018, que “Instituiu a Comissão de Assessoramento  
103 para Revisão dos Processos Avaliativos, Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados e  
104 Indicadores da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
105 Educacionais Anísio Teixeira-INEP”. Houve uma manifestação geral do colegiado de que  
106 a CONAES seja ouvida previamente sobre os termos de referência a serem  
107 desenvolvidos por essa Comissão Assessora, para que possa opinar tempestivamente,  
108 bem como participar ativamente das proposições que possam impactar diretamente à  
109 Avaliação. A Prof. Mariângela explicou que o objetivo principal da Portaria é de dar  
110 subsídios ao INEP em seus estudos para que o mesmo possa trazer para apreciação e  
111 deliberação da CONAES, propostas mais qualificadas sobre avaliação em suas diferentes  
112 frentes. Com o grande interesse dos presentes pelo tema, a Prof. Mariângela pediu para  
113 deixar a discussão para a próxima reunião, quando terá dados mais concretos para  
114 explanação. Para proceder a apresentação e posterior aprovação pelo colegiado da  
115 metodologia dos cálculos dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, referentes  
116 ao ano de 2017, a Prof. Mariângela passou a palavra ao Coordenador Geral de Controle  
117 de Qualidade da Educação Superior, Renato Augusto dos Santos. Renato dos Santos  
118 esclareceu que não houve alteração na metodologia para este ano no cálculo dos  
119 indicadores e sim uma melhora no texto expresso nas Notas Técnicas destinadas a  
120 apresentar a metodologia utilizada no cálculo do Conceito Enade e no Indicador de  
121 Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado-IDD. Após essa informação,  
122 registrou que as Notas Técnicas constavam do material entregue nas pastas da reunião,  
123 contendo breve introdução sobre a definição de cada indicador, as informações utilizadas  
124 para o seu cálculo, as condições para que os cursos tenham o indicador calculado, bem  
125 como os resultados considerados válidos para cada indicador. Prosseguindo na Ordem do  
126 Dia, o Presidente passou ao item sobre Credenciamento Provisório. Em tempo, foi  
127 esclarecido que o INEP apresentaria dados sobre o tema e a SERES, representada pela  
128 diretora Patrícia Vilas Boas, exporia sobre os critérios necessários ao credenciamento em  
129 caráter provisório para oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Patrícia  
130 pontuou a imprescindibilidade do cumprimento dos seguintes requisitos pelas Instituições:  
131 a) possuir processos de credenciamento EaD, de autorizações EaD vinculadas e de  
132 credenciamento lato sensu EaD protocolados e encaminhados para avaliação in loco a  
133 ser realizada pelo Inep até 31 de junho de 2017, no sistema e-MEC; b) possuir Conceito  
134 Institucional (CI) maior ou igual a 3 (três) disponibilizado no Cadastro e-MEC ou resultante  
135 de avaliação in loco disponibilizado em relatório anexado a processo de credenciamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

136 em trâmite; c) possuir ato de credenciamento presencial em vigor ou processo de  
137 recondução em trâmite, protocolado tempestivamente, sem ocorrências que  
138 envolvam sobrestamento e/ou protocolo de compromisso; d) não possui cursos EaD  
139 vinculados avaliados pelo Inep com resultado insatisfatório; e e) não estar submetida a  
140 procedimento sancionador de supervisão. Dando continuidade na pauta da Ordem do Dia,  
141 o Prof. Paulo Cardim retornou a palavra a Prof. Mariângela Abrão para a apresentação da  
142 Coordenação Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino  
143 Superior. A Prof. Mariângela explicou que a apresentação, em linhas gerais, tinha por  
144 finalidade expor o panorama atual da Diretoria de Avaliação do INEP frente ao cenário  
145 dos novos instrumentos; dos marcos regulatórios em relação a EaD e as novas  
146 possibilidades de credenciamento; assim como o empenho da equipe em atingir a meta  
147 de realizar seis mil avaliações *in loco* em 2018. Após, passou a palavra para a Prof. Sueli  
148 Macedo, Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de  
149 Ensino Superior. Assim, a Prof. Sueli procedeu a apresentação, registrando que a  
150 principal atuação de sua Coordenação é o de realizar avaliações *in loco* de Cursos de  
151 Graduação e IES do SINAES. Durante sua exibição, revelou as metas pretendidas ao  
152 quantitativo de avaliações a serem finalizadas neste ano de 2018, o número atual e total  
153 de processos abertos e em trâmite na fase INEP, os números das avaliações em  
154 comissão, considerando os antigos e os novos instrumentos, os números do BASis,  
155 Edital, seleção e capacitação de novos avaliadores. Explanou ainda sobre o panorama da  
156 educação superior em números (quantitativo de instituições, matrículas e cursos de  
157 graduação). Finalizou discorrendo sobre os resultados esperados, principais dificuldades  
158 e avanços. Após, o Presidente encerrou a reunião agradecendo mais uma vez a presença  
159 de todos e o comparecimento e participação da equipe do INEP, importantes para o  
160 enriquecimento do debate. Leda Mercia Lopes, Secretária Executiva da CONAES, lavrou  
161 os presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão assinados pelos  
162 respectivos Membros e demais presentes à Reunião Ordinária da CONAES de Número  
163 147 (cento e quarenta e sete). Brasília, 19 de junho 2018.

---

Paulo Antonio Gomes Cardim  
(Presidente)

---

João Carlos Pereira da Silva  
(Notório Saber)

---

Renato Hyuda de Luna Pedrosa  
(Notório Saber)

---

Simon Schwartzman  
(Notório Saber)

---

Bruna Chaves Brelaz  
(Corpo Discente)

---

Rolando Rubens Malvásio Júnior  
(Corpo Técnico-Administrativo)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

Mariângela Abrão  
(Representante do INEP)

---

Elisa Maria Costa Pereira de S. Thiago  
(Representante da CAPES)

---

Barbara Monteiro  
(Representando a SETEC/MEC)

---

Patrícia Augusta Vilas Boas  
(Representante da SERES/MEC)

---

Leda Mercia Lopes  
Secretária Executiva da CONAES